

Lei n.º 230

11/10/52  
90

### Anula dotação orçamentaria.

A Câmara Municipal de Póvoas de  
Caldas decretou e em sancionou a seguinte  
lei:

- Art. 1.º - Fica anulada na dotação 8-76-7 -  
Amortização da União Solucionte - do  
orçamento vigente, a importância de  
L\$ 22.000,00 (vinte e dois mil euzidos).
- Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrario.

Profetina Municipal de Póvoas de  
Caldas, 20 de setembro de 1952.

L. F. 

Profeto Municipal.